



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 10/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre criação da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, e nomeação de membros deste Conselho Regional para comporem referida câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

Considerando a deliberação 30ª Reunião Ordinária Plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos;

Art. 2º. Designar os membros na seguinte composição:

Raphaella Gois Barros, inscrita no CREFITO nº 11811-TO;

Sonberg da Silva Costa, inscrito no CREFITO nº 17570-TO ;

Taís Bracher Annoroso Soares, inscrita no CREFITO nº 6370-TO;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

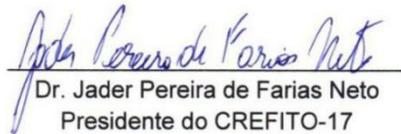
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO CREFITO-17**

Art. 4º. Designar Raphaella Gois Barros para exercer a função de Coordenador da presente Câmara Técnica;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2023;

Art. 6º. Esta Portaria tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Exmo. Sr. Presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 31 janeiro de 2024.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17